

# OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

## MUNICÍPIO E COMARCA DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

*Lidia Luzia dos Santos Franchin*  
OFICIAL INTERINA

### CERTIDÃO DE NASCIMENTO

#### CERTIFICADO

que, às folhas 068-V, do livro A nº 028 de Registro de Nascimento, sob nº de ordem 692, foi lavrado o assento de **Laura**, nascida no dia **nove de outubro de mil novecentos e vinte e um (09/10/1921)**, às nove horas, nesta cidade, Bebedouro, Estado de São Paulo, do sexo feminino.

Filha de **Luiz Gomes Areias**, e de **Marcelina Tinós Areias**.

Sendo avós paternos **Bernardo Gomes** e **Jacyntha dos Santos** e avós maternos **Antonio Tinós** e **Irabel Tinós**.

Foram declarantes o pai da registrada,

Registro lavrado no dia 13 de outubro de 1921.

Observações: Anotação: Casou-se em Colina SP, aos 23/01/1947, com **Ascélino Teixeira Mendes**, passando a chamar-se **Laura Areias Mendes**, reg. de casto Nº 1889; fls 158, do livro B- 13. Bebedouro, 28/01/1947. O of. int. (aa) **Alny Antonio Guimarães**. A presente certidão envolve elementos de averbação a margem do termo.

O referido é verdade e dou fé.

Bebedouro, 29 de março de 2000.

*Lidia Luzia dos Santos Franchin*  
Lidia Luzia dos Santos Franchin  
Oficial Interina

LF

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Rua Eng. Jayme Standy n.º 04  
Fone (17) 363-3334 - BEBEDOURO - SP  
*Lidia Luzia dos Santos Franchin*  
Oficial Interina  
Bel. Flávio Aparecido Rodrigues Gumieri  
Oficial Substituto

VALOR SEMEFRE: R\$ 0,50 SELO DE AUTENTICIDADE	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - BEBEDOURO-SP	SELOS PAGOS POR VERBA
	Reconhecido por <i>semelhança</i> (s) Nome(s) <i>de Lidia Luzia dos Santos Franchin</i>	
	Assinado em <i>29</i> de <i>março</i> de <i>2000</i>	
	Em substituição de <i>Lidia Luzia dos Santos Franchin</i>	
<input type="checkbox"/>	Bel. Flávio Aparecido Rodrigues Gumieri Oficial Substituto	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bel. Flávio Aparecido Rodrigues Gumieri Oficial Substituto	





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

**MUNICÍPIO DE COLINA**

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO

*Maria Elvira Ardenghe Pavan*

OFICIAL / TABELIÃO

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICA, a pedido de parte interessada, e para que esta produza dos devidos fins e efeitos de direito, que revendo em cartório a seu cargo os LIVROS DE CASAMENTOS, deles no de nº B-13 às fls. 158 sob nº de ordem 1.889, verificou constar que no dia vinte e três (23) de janeiro de um mil novecentos e quarenta e sete (1947), foi celebrado o casamento de "ASCELINO TEIXEIRA MENDES e LAURA GOMES AREIAS" perante o MM. Juiz de casamentos Sr. Arlindo Maciel de Lima, e as testemunhas constantes do termo. O CONTRAENTE, é brasileiro, solteiro, bancário, natural DE RIFAINA - MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - COMARCA DE IGARAPAVA - SP, onde nasceu aos vinte (20) de maio de um mil novecentos e dezenove (1919), residente e domiciliado nesta cidade, filho de GETULIO MENDES e de MARIA TEIXEIRA MENDES. A CONTRAENTE, é brasileira, solteira, prendas domesticas, natural DE BEBEDOURO- SP, onde nasceu aos nove (09) de outubro de um mil novecentos e vinte e um (1921), residente e domiciliada nesta cidade, filha de LUIZ GOMES AREIAS e de MARCELINA TINÓS AREIAS, a contraente passou assinar-se: LAURA AREIAS MENDES. O REGIME ADOTADO: COMUNHÃO DE BENS. Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo: nº I, II e IV. OBSERVAÇÃO: à margem direita do termo consta a seguinte averbação: Em cumprimento ao R. mandado expedido pelo MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital deste Estado, Exmo. Dr. Fernando Reinaldo Matallo, datado de 25.09.1992, com o devido Cumpra-se do MM. Juiz de Direito do Foro Distrital desta cidade, de 16.08.1998, por Sentença datada de 26.08.1992, foi homologado a SEPARAÇÃO do casal do termo ao lado de nº 1.889, conforme Proc. 815/92, assinando a mulher o seu nome de solteira, ou seja: LAURA GOMES AREIAS, tudo em conformidade com o R. Mandado acima. Nada mais continha em dito termo. //

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
COLINA, 29 DE MARÇO DE 2000

*Maria Elvira Ardenghe Pavan*  
MARIA ELVIRA ARDENGHE PAVAN  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA:

Reconheço a firma de Maria Elvira

Ardenghe Pavan,

Colina, 29.03.2000

Em Test. da Verdade

*Marcia Martins Belo*

MÁRCIA MARTINS BELO  
ESCREVENTE HABILITADA



Certidão de Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelião do Distrito e Município de Colina Comarca de Barretos - SP. Maria Elvira Ardenghe Pavan - Escrivã - OIO 088.808.017/..



# Serviço Funerário do Município de São Paulo

Viaduto Dona Paulina, s/nº (baixos) - Centro

DATA: 18/09/2003 HORA: 19:53:07

DECLARACAO OME: 01291-P03/0001-80

DISK 24HORAS 0800-109850 - No. 199071 ARA

Nome : LAURA AREIAS MENDES

Sexo : F Cor : BRANCA Data Nasc.: 09/10/1921 Idade: 81 ANOS COMPLETOS

Prof.: PROFESSORA-APOSENTADA Nat.: BEBEDOURO-SP

RG: 1362608-SP CIC: 769066048-72

Endereco : RUA ECA DE QUEIROZ, 286-APTO.34 -VILA MARIANA

Car: Est.Civ.: DIVORCIADO(a) Doc: Liv: Fls: MW: SÃO PAULO

Nome do Pai: LUIZ GOMES AREIAS

Natural : Profissao : Est.Civil: FALECIDO(a) Idade :

Nome da Mãe: MARCELINA TINGOS AREIAS

Natural : Profissao : Est.Civil: FALECIDO(a) Idade :

End. Pais :

Cemiterio : CAMPO GRANDE

Destino : Outro: T.TERRENO

Bens: N Testam.: N Eleitor: N Reserv.: Sepul./Viagem : 19/09/2003 11:00 Hr.

INSS : No.Benef.IPESP

LOCAL FALECIMENTO : HOSP. DAS CLINICAS

DATA FALECIMENTO : 18/09/2003

Medico : BERENICE DE ANGELIS COELHO

Medico : HORA FALECIMENTO : 10:25

CAUSA MORTIS: CRM No.: 108849

PRazo DE CHOVE: Medico : CRM No.:

SANGRAMENTO DIGESTIVO ALTO: ARIENIA PROLONGADA

CANCER DE ESTOMAGO

Foi casado no Cartorio: COLINA-SP em :

Com : ASCELINO TEIXEIRA MENDES (FAL.)

Liv. B13 Fla. 158 N. 1889

DEIXA OS SEGUINTE FILHOS :

MAIORES SILVIA CASSIA / MARIA DE LOURDES / PAULO HENRIQUE / LUIZ FERNANDO /

MAIORES JOSE WILSON / ASCELINO

OBS : DADOS DA CERTIDAO DE CASAMENTO E CPF COPIADOS DO RG

Declaro a presente declaracao e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestacoes.

A presente declaracao e valida para fins de sepultamento e resaca de corpos inclusive para além dos limites do Município de São Paulo

nos termos do provimento No.26/01, item No.02, alinea "a", da Egregia Corregedoria Geral da Justica do Estado de São Paulo"

Agem.: AFACA Nota: 206313 Urna : CLASSICA

Cartorio: JARDIM AMERICA End.: RUA TEODORO SAMPAIO 1.121

Decla.: SILVIA CASSIA AREIAS MENDES Doc.: RG 12753405-2-SP

Profissao : DESIGNER Grau Parent.: FILHA

Endereco : RUA ADRIANE RACINE, 147-BL. ILHA BELA-AP.134-JD. CELESTE Fone: 0600-6334-3224

Pome.: ANDERSON F. PIAZZI R.F. Q1.532/1 Ass. Declarante

Conferente RF:



11 DE 2003

239  
CARTÓRIO DO 1º TABELEÃO DE NOTAS - SÃO PAULO  
PROF. ANDRÉS ROCHA DE ALMEIDA, 1982, S.P.  
Nº 12753405-2-SP